CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro.

MOÇÃO DE PESAR /2009

Consoante o que dispõe o Art. 114, § 2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa. REQUEIRO a Mesa Diretora, que após ouvido o Plenário seja aprovada esta Moção de Pesar, para a família do Senhor Sargento PM **FRANCISCO DE ASSIS MOURA**.

Francisco Vieira
Vereador PHS

Sala das Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", Rio Branco-Ac, 03 de setembro de 2009.